

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
CNPJ/MF 03.982.931/0001-20 - INSC. EST. 28.104.248-9

CONTA MENSAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E/OU ESGOTO

Nota Fiscal: 35831 Série: A02 Documento: 183911959

CPF/CNPJ: 999.***.***-19 CFOP: 5101

Data Emissão: 08/10/2023 Data Impressão: 10/10/2023 08:23

Nº PATRÍCULA 20316975 INSCRIÇÃO 20.370.00.015.100.0010.002-3 20.316975.0 10/2023

HILTON CUSTODIO VIEIRA

015 016 2030

ONOFRE P DE MATOS. R

00378

DOURADOS CEP 79830220

LACRE

3424139

MIDÍMETRO

A146886012

DATA DE INSTALAÇÃO

20/04/2015

UNIDADE CONSUMO

RES. CON. IND. PUR.

001 000 000 000

LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA	LEITURA ATUAL	DATA LEITURA	PES. PRÓX. LEITURA	CONSUMO DO MÊS	MÉDIA
001342	09/09	001349	10/10	08 A 11/11	000007	000009

CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (m³)	VOL. POR UNID. CONS. (m³)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (m³)	PREÇO (R\$)	ÁGUA VALOR DA FAIXA (R\$)	ESGOTO VALOR DA FAIXA (R\$)	VALOR DA FAIXA (R\$)
RES	00 - 10	07	1	07	5,34	37,38	2,67	10,69

ULTIMOS CONSUMOS FATURADOS

SET	AGO	JUL	JUN	MAI	ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV
2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2022	2022
00009	00011	00012	00010	00006	00007	00007	00008	00015	00011	00004

VALOR DE ÁGUA

37,38

VALOR DE ESGOTO

10,69

ACRESCIMO POR IMPONTUALIDADE - MULTA

2,11

ACRESCIMO POR IMPONTUALIDADE - JUROS

0,18

CORREÇÃO MONETÁRIA

0,03

VALOR DA TARIFA FIXA

14,03

Reajuste de 4,18% vigência de 01/07/2023 a 30/06/2024.

A taxa de coleta de resíduos sólidos e de responsabilidade da

Prefeitura - informações - CAC ou através do e-mail

taxadecoleta@dourados.ms.gov.br e whatsapp (67)984686045

PIS/PASEP 1,65% e COFINS 7,60%

Reservado para o Fisco: 7f7a6798b8cb0e4e63bb8clca07a0bef899db9ca

Emitido conforme Regime Especial - N 11/043542/2011, de 04/10/2011

VENCIMENTO 06/11/2023

TOTAL A PAGAR R\$

72,42

MENSAGEM Sr. Caixa, autorizamos o recebimento desta fatura após o vencimento.

- O NÃO PAGAMENTO DA CONTA ACARRETTARÁ O CORTE DO FORNECIMENTO. CONFORME ART 40 DA LEI 11.445, DE 5 DE JANEIRO DE 2007

----- INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - 08/2023 -----					
PARÂMETRO	AM. REAL	AM. CONF	AM. DESCONF	MÉDIA MEN	VALOR PERM.
TURBIDEZ	167	167	0	032	50 uT4
COR	167	167	0	089	150 uH5
CLORO	166	166	0	132	50 mg/L
C.TOT	167	167	0	NA	Ausência
PH	8	8	0	664	NA
E. COLI	167	167	0	NA	Ausência

DECRETO nº 5.440, de 04/05/2005. Estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento e institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano.

Para todas as amostras fora do padrão, foram realizadas ações corretivas e recoletas, até a obtenção da normalidade do Sistema.

Recomendamos a limpeza semestral de sua caixa d'água, ou quando necessário, para assim evitar o risco de contaminação.

Informações adicionais sobre a qualidade da água distribuída poderão ser obtidas no SAC 0800 067 6010 ou mesmo em nosso escritório na

RUA ONOFRE PEREIRA DE MATOS

COMPROVANTE DO CLIENTE - Autenticação no Verso